



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone/Fax (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-370 – Barretos-SP  
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DOS  
CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL DO INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS - IPMB,  
REALIZADA NO DIA 31 DE JANEIRO DE 2020**

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2020, às 10 (dez) horas, na Sede do Instituto de Previdência do Município de Barretos (IPMB) - Avenida 33, nº 846, bairro Baroni – Barretos/SP, reuniram-se os membros do **Conselho Administrativo:** Vagner Ferreira Araújo (Presidente), Roberto Carlos da Silva e Rosângela Aparecida de Lima Juliano; os membros do **Conselho Fiscal:** André Luis Souza Santos (Secretário), Camila Ferreira de Ávila e José Augusto Almeida Muniz; acompanhados dos membros da **Diretoria Executiva do IPMB:** Nilton Vieira (Diretor Presidente), Frederico Alves de Paula (Diretor de Administração e Finanças); e do **Servidor:** Leonardo da Silva Lisboa (Agente Administrativo); **Ausente:** os membros do Conselho Administrativo, Danilo Carvalho da Silva e Claudia Cristina De Freitas Mello (Secretária). O Diretor Presidente dá início aos trabalhos e agradece a presença de todos. Explica que a presente reunião tem como objetivo **discutir a contratação da empresa responsável pela realização do Concurso Público do Instituto de Previdência.** [O concurso prevê 1(uma) vaga para o cargo de Advogado e 4(quatro) vagas para cargos na área administrativa] Em seguida, o Diretor de Administração e Finanças diz que algumas empresas foram consultadas pela equipe do IPMB para o envio de propostas e declara que, após algumas análises, verificou-se que o melhor custo-benefício para o Instituto seria a contratação da empresa Vunesp. Cita o Art. 24, Inciso XIII, da Lei 8.666, de 21 de



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone/Fax (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-370 – Barretos-SP  
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

junho de 1993 – que institui normas para licitações e contratos na Administração Pública, onde consta a possibilidade de dispensa de licitação na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional. Informa aos conselheiros que existem duas propostas de preços oferecidas pela Vunesp. Na primeira, o custo para a realização do concurso é de R\$ 69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos reais) + R\$ 35,06 (trinta e cinco reais e seis centavos) por inscrição. A proposta prevê ainda o primeiro pagamento à empresa somente 30 (trinta) dias após o fim das inscrições, ou seja, o IPMB poderia aproveitar o próprio dinheiro arrecado com as inscrições para pagar a Vunesp. Para isso, a empresa exige a o IPMB abra uma conta-corrente no Banco do Brasil específica para o custeio do certame. A segunda proposta é um valor fechado de R\$ 240.000 (duzentos e quarenta mil reais). A Diretoria do IPMB avalia qual será o valor cobrado por inscrição. O Diretor de Administração e Finanças diz que a Diretoria Executiva tem preferência pela Vunesp devido à credibilidade da empresa e as melhores condições de pagamento. Entrega às propostas de todas as empresas aos conselheiros e informa que a decisão final será tomada após deliberação dos Conselhos. O servidor Leonardo acrescenta que a Vunesp é uma empresa pública. As questões das provas são formuladas por professores da Unesp. No dia da aplicação das provas, a Vunesp oferece equipe de gestão do local de prova, fiscais de prova, detectores de metais, além de auxílio jurídico, caso necessário. Toda a documentação - incluindo as propostas - para a contratação de empresa para a realização do concurso público consta no Processo Administrativo 006-20 (em anexo). Posteriormente, os Conselhos passam à votação das propostas. Por unanimidade, os conselheiros votaram a favor da



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone/Fax (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-370 – Barretos-SP  
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

contratação da empresa Vunesp com a proposta de R\$ 69.500 + R\$ 35,06 por inscrição. Por fim, o Diretor Presidente informa que dará andamento nos trâmites do concurso, agradece a presença de todos os conselheiros e encerra a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, será devidamente assinada. Eu, André Luis Souza Santos, secretário do Conselho Fiscal, lavro a presente Ata, subscrevo e assino juntamente com os demais participantes:

1. **Andre Luis Souza Santos** – Secretário do Conselho Fiscal
2. **Camila Ferreira de Ávila** – Membro do Conselho Fiscal
3. **Frederico Alves de Paula** – Diretor de Administração e Finanças do IPMB
4. **José Augusto Almeida Muniz** – Membro do Conselho Fiscal
5. **Leonardo da Silva Lisboa** – Agente Administrativo
6. **Nilton Vieira** – Diretor Presidente
7. **Roberto Carlos da Silva** – Membro do Conselho Administrativo
8. **Rosângela Aparecida Lima Juliano** - Membro do Conselho Administrativo
9. **Vagner Batista Araújo** - Presidente do Conselho Administrativo

1. *mlsantos*  
2. *[Signature]*  
3. *[Signature]*  
4. *[Signature]*  
5. *[Signature]*  
6. *[Signature]*  
7. *[Signature]*  
8. *[Signature]*  
9. *[Signature]*

ACABA AQUI